Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira

Lei Nº 98/2001

DÁ DENOMINAÇÃO AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira - MG, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

- Art. 1º Fica denominado PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÃO JOAQUIM ANTÔNIO DE FREITAS os prédios e espaços públicos com área de 5.650 m² (cinco mil e seiscentos e cinqüenta metros quadrados) localizado no bairro Vital, anexo ao Ginásio de Esporte, em nossa cidade.
- Art. 2º Este espaço público se destina a realizações diversas como a Exposição Agropecuária e sede para a Secretaria Municipal de Obras.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rosário da Limeira, 01 de março de 2001

Edson Curi Prefeito Municipal